CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 55.ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1999.

Aos 20 dias do mês de agosto de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), realizou-se a 55.ª (Qüinquagésima Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 05 (cinco) vereadores: Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, vereador José Augusto de Oliveira, vereador Luiz da Silva Filho, vereadora Maria Aparecida Silveira e vereadora Mércia Rodrigues da Silva, estando ausente os vereadores: Vice - Presidente Pastor Expedito João Bernardo, Secretário José Jorge da Silva, Tesoureiro Werther Clayton de Rezende e vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente em nome de Deus, declarou aberta à presente sessão, redigindo que, como todos os senhores vereadores não estavam presentes, achou por bem, prorrogar a presente reunião para a próxima sessão Ordinária à ser realizada no dia 26 de agosto de 1999, com toda pauta respectiva. Assim, o presidente agradece a todos presentes, e não havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS